

PORTARIA Nº 210/2023, de 13 de dezembro de 2023.

Concede Mudança de Classe aos Servidores Municipais.

JAIME EDSSON MARTINI, Prefeito Municipal de Novo Xingu - RS,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder mudança de classe aos servidores abaixo relacionados conforme previsto nos Art. 08 a 15 da Lei Municipal 822/2015

Nome do Servidor	Denominação da Categoria Funcional	Admissão	Mudança de Classe
Elizabete Holz Tasso Tomazeli	Professora - Habilitação em Educação Infantil e Ensino Fundamental	14/07/2011	“C” para “D”
Vanessa Bressa Bangiorno	Professora - Habilitação em Educação Infantil e Ensino Fundamental	14/07/2011	“C” para “D”

Art. 2º - As mudanças de classe acima discriminadas se deram a partir do mês de novembro do ano de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU - RS,
aos 13 dias do mês de dezembro de 2023.

JAIME EDSSON MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

DILAMAR CEZAR CONTERATO
Sec. Mun. de Adm. Plan. e Finanças

<p>PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA</p> <p>em ___/___/___ a ___/___/___</p> <p>Ass: _____</p>
